



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA/MT

JULGAMENTOS REALIZADOS EM 21 DE JUNHO DE 2021

Fizeram parte da sessão de julgamento do dia 21 de junho de 2021, os seguintes Auditores:

Fernando Cabral Filho-----Presidente-----

Miguel Ângelo Cançado-----Vice-Presidente-----

Carlos Eduardo Pontes Lopes Cardoso-----

Otacílio Araújo-----

Rodrigo Raposo-----

Rodrigo Salomão-----Suplente ----- Ausente -----

George Suetonio Junior-----Procurador-----

O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).

1.Processo 014/2021 – Jogo: Nova Mutum (MT) X Operário (MT) – categoria profissional, realizado em 04 de maio de 2021 – Campeonato Mato-Grossense - Denunciados: Operário incurso no Art.191, inciso III do CBJD; Lucas Evangelista Pedrosa, atleta do Operário, incurso no Art.254 §1º, inc I do CBJD e ao Art 258 , §2º,inc II do CBJD, n/f do Art 184 do CBJD.- **Auditor Relator Dr. Miguel Cançado.**



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

RESULTADO: “Por maioria de votos, multar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o Operário por infração ao Art.191, inciso III do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Otacílio Araújo, que o multava em R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e do Dr. Rodrigo Raposo, que o absolvía; por unanimidade de votos, suspender por 03 partidas Lucas Evangelista Pedrosa, atleta do Operário, sendo 01 partida por infração ao Art.254 §1º, inc I do CBJD, e 02 partidas por infração ao Art 258, §2º,inc II do CBJD. O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no Art. 223, do CBJD.”

Não foi encaminhada defesa.

2. Processo 015/2021 – Jogo: Associação Grêmio Sorriso (MT) X Operário (MT) – categoria profissional, realizado em 24 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense - Denunciados: Luan Viana Patrocínio, atleta do Operário, incurso no Art.254 §1º, II do CBJD; Roger Bastos Coitinho, atleta da Associação Grêmio Sorriso, incurso no Art.254 §1º, II do CBJD.

Auditor Relator Dr. Carlos Eduardo Cardoso.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida Luan Viana Patrocínio, atleta do Operário, por infração ao Art.254 §1º, II do CBJD; suspender por 03 partidas Roger Bastos Coitinho, atleta da Associação Grêmio Sorriso, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art.254 §1º, II, ambos do CBJD.

Não foi encaminhada defesa.



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

3. Processo 016/2021 - Jogo: Cuiabá (MT) X Clube Dom Bosco (MT) – categoria profissional, realizado em 28 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense - Denunciados: José Roberto Bonini Neto , atleta do Clube Dom Bosco, incurso no Art.243 -F do CBJD; Herilan Sampaio Correia da Silva , atleta do Clube Dom Bosco, incurso no Art. 243- F do CBJD; Júlio Cesar do Nascimento, preparador de goleiros do Clube Dom Bosco, incurso no Art. 243-F do CBJD. **Auditor Relator Dr. Otacílio Sores de Araújo Neto.**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, advertir José Roberto Bonini Neto, atleta do Clube Dom Bosco, por infração ao Art. 258, face a desclassificação do Art. 243-F, ambos do CBJD; advertir Herilan Sampaio Correia da Silva, atleta do Clube Dom Bosco, por infração ao Art. 258, face a desclassificação do Art. 243-F, ambos do CBJD; advertir Júlio Cesar do Nascimento, preparador de goleiros do Clube Dom Bosco, por infração ao Art. 258, face a desclassificação do Art. 243-F, ambos do CBJD.

Não foi encaminhada defesa.

4. Processo 017/2021 - Jogo: Nova Mutum (MT) X Ação (MT) – categoria profissional, realizado em 13 de maio de 2021 – Campeonato Mato-Grossense 1ª Divisão/2021 - Denunciados: Ação / MT, incurso no art. 191, inc. III do CBJD; Yuri Calixto Dos Santos, atleta do AÇÃO, incurso no art. 258, §2º, inc. II do CBJD; Alexandro Da Silva Batista, atleta do NOVA MUTUM, incurso no art. 254, §1º, inc. I do CBJD. **Auditor Relator Dr. Rodrigo Raposo.**

RESULTADO: “Por maioria de votos, multar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o Ação / MT, por infração ao art. 191, inc. III do CBJD, contra os votos do



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Auditor Relator, Dr. Rodrigo Raposo, que o absolvía e Dr. Otacílio Araújo, que o multava em R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais); advertir Yuri Calixto Dos Santos, atleta do AÇÃO, por infração ao art. 258, §2º, inc. II do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Carlos Eduardo, que o absolvía, e Drs. Otacílio Araújo e Fernando Cabral, que o aplicavam 01 partida de suspensão; por unanimidade de votos, suspender por 01 partida Alexandro Da Silva Batista, atleta do NOVA MUTUM, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do art. 254, §1º, inc. I, ambos do CBJD

Não foi encaminhada defesa.

5. Processo 018/2021 - Jogo: Operário (MT) X Associação Grêmio Sorriso (MT)– categoria profissional, realizado em 28 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense 1ª Divisão/2021 - Denunciado: Silas Luiz Da Silva Fraga, Atleta da equipe do Associação Grêmio Sorriso, incurso no Art. 250 do CBJD; Operário, incurso no Art. 191 do CBJD. **Auditor Relator Dr. Miguel Cançado**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida Silas Luiz da Silva Fraga, Atleta da equipe do Associação Grêmio Sorriso, por infração ao Art. 250 do CBJD; por maioria de votos, multar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o Operário, por infração ao Art. 191 do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Otacílio Araujo, que o multava em R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e do Dr. Rodrigo Raposo, que o absolvía. O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no Art. 223, do CBJD.”



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Não foi encaminhada defesa.

6. Processo 019/2021 –Jogo: Luverdense (MT) X Nova Mutum (MT) – categoria profissional, realizado em 25 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense 1ª Divisão/2021 - Denunciados: Maycon Valeriano de Oliveira, Atleta do Luverdense, por infração ao Art. 250 do CBJD; Wendryl de Avila Costa, Atleta do Nova Mutum, por infração ao Art.243-F do CBJD; Farnei Coelho da Conceição, diretor do Nova Mutum Esporte Clube, por infração ao Art. 243-F do CBJD. **Auditor Relator Dr. Carlos Eduardo Cardoso.**

RESULTADO: “Por maioria de votos, advertir Maycon Valeriano de Oliveira, Atleta do Luverdense, por infração ao Art. 250 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Otacílio Araújo, que aplicava 01 partida de suspensão sem conversão em advertência; Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida Wendryl de Avila Costa, Atleta do Nova Mutum, por infração ao Art. 258, face a desclassificação do Art. 243-F, ambos do CBJD; suspender por 30 e multar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) Farnei Coelho da Conceição, diretor do Nova Mutum Esporte Clube, por infração ao Art. 243-F do CBJD. O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no Art. 223, do CBJD.”

Funcionou na defesa do Luverdense a Dra. Barbará Petrucci

7. Processo 020/2021- Jogo: Ação (MT) X Cuiabá (MT) – categoria profissional, realizado em 22 de Março de 2021 – Campeonato Mato-



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

grossense 1ª Divisão 2021 – Profissional/ 2021 - Denunciado: Lucas Ramon Batista Silva, atleta do Cuiabá/ MT, incurso no Art. 250 § 1º I do CBJD.

Auditor Relator Dr. Otacílio Araújo Soares.

RESULTADO: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida Lucas Ramon Batista Silva, atleta do Cuiabá/ MT, por infração ao Art. 250 § 1º I do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Rodrigo Raposo e Presidente, Dr. Fernando Cabral, que o absolviam.”

Funcionou na defesa do Cuiabá a Dra. Barbará Petrucci, que juntou prova de vídeo.

8. Processo 021/2021- Jogo: União (MT) X Luverdense (MT) – categoria profissional, realizado em 27 de Fevereiro de 2021 – Campeonato Matogrossense 1ª Divisão 2021 – Profissional/ 2021 - Denunciado: Murilo Rusalen, atleta do Luverdense/ MT, incurso no Art. 254-A § 1º I do CBJD.

Auditor Relator Dr. Rodrigo Raposo

RESULTADO: “Por maioria de votos, suspender por 02 partidas Murilo Rusalen, atleta do Luverdense/ MT, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art. 254-A § 1º, I, ambos do CBJD, contra o voto do Auditor Presidente, Dr. Fernando Cabral, que o suspendia por 02 partidas, por infração ao Art. 254 n/f 157, inciso II, § 1º, todos do CBJD.”

Funcionou na defesa do Luverdense a Dra. Barbará Petrucci.

9. Processo 022/2021- Jogo: Sociedade Ação Futebol (MT) X União Esporte Clube (MT) – categoria profissional, realizado em 25 de abril de 2021 –



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Campeonato Mato-Grossense 1ª Divisão/2021 - Denunciado: Warley Benedito Lopes De Miranda, atleta da Sociedade Ação Futebol, incurso no Art. 254,II do CBJD; Denerval Angelo De Souza, roupeiro do União Esporte Clube, incurso no Art. 258, §2º,II do CBJD. **Auditor Relator Dr. Miguel Cançado**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida Warley Benedito Lopes De Miranda, atleta da Sociedade Ação Futebol, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art. 254,II, ambos do CBJD; suspender por 30 dias Denerval Angelo De Souza, roupeiro do União Esporte Clube, por infração ao Art. 258, §2º,II do CBJD.

Não foi encaminhada defesa.

10. Processo 023/2021- Jogo: União Esporte Clube (MT) X Sociedade Ação Futebol (MT) – categoria profissional, realizado em 28 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense 1ª Divisão/2021 - Denunciado: Pedro Paulo Da Silva Medeiros, atleta da Sociedade Ação Futebol, incurso no Art. 254,II do CBJD; Tayron Felipe Rosa, atleta do União Esporte Clube, incurso no Art. 250, I do CBJD.

Auditor Relator Dr. Carlos Eduardo Cardoso.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida Pedro Paulo Da Silva Medeiros, atleta da Sociedade Ação Futebol, por infração ao Art. 254, II do CBJD; suspender por 01 partida Tayron Felipe Rosa, atleta do União Esporte Clube, por infração ao Art. 250, I do CBJD.

Não foi encaminhada defesa.



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

11. Processo 024/2021- Jogo: Operário (MT) X Cuiabá (MT) – categoria profissional, realizado em 16 de maio de 2021 – Campeonato Mato-Grossense 1ª Divisão/2021 - Denunciado: Antonio Gonçalo Pedroso Marinho , integrante da equipe do Operário , incurso no Art. 258,§ 2º,inciso II do CBJD;

Auditor Relator Dr. Otacílio Araújo Soares.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, suspender por 30 dias Antonio Gonçalo Pedroso Marinho, integrante da equipe do Operário, por infração ao Art. 258, § 2º, inciso II do CBJD.”

Não foi encaminhada defesa.

12. Processo 025/2021- Jogo: Cuiabá (MT) X Operário (MT) – categoria profissional, realizado em 23 de maio de 2021 – Campeonato Mato-Grossense 1ª Divisão/2021 - Denunciado: Jonathan Renato Barbosa , integrante da equipe do Cuiabá , incurso no Art. 258,§ 2º,inciso II do CBJD;

Auditor Relator Dr. Rodrigo Raposo

RESULTADO: “Por maioria de votos, absolver Jonathan Renato Barbosa, integrante da equipe do Cuiabá, quanto a imputação ao Art. 258, § 2º, inciso II do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Otacílio Araújo, que o suspendia por 01 partida.”

Funcionou na defesa do Cuiabá a Dra. Barbará Petrucci, que juntou prova de vídeo.



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Secretário